



PORTARIA N° 152/2025
DE 29 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO os artigos nº 127 e 128, ambos da LC 304/2011;

CONSIDERANDO o efetivo exercício no serviço público municipal de Poço Redondo/SE no período de 01/09/2020 A 01/09/2025;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e o interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença ao(a) Servidor(a) **JOSE ODON DA SILVA**, inscrito(a) no CPF: XXX.056.XXX-49, servidor(a) público(a) efetivo(a) na função de AGENTE DE TRÂNSITO, lotado na SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - SMTT.

Parágrafo único - Ficará o(a) servidor(a) citado(a) no Caput deste artigo licenciado(a) pelo período compreendido de 03 MESES (90 DIAS).

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 29 DE AGOSTO DE 2025.

JOSIVALDO DE Assinado de forma digital
SOUZA:8824113 por JOSIVALDO DE
0520 SOUZA:88241130520
Dados: 2025.08.29 22:12:14
-03'00'

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal